

de 11 de Julho de 2024, página 9 e 10.

Angra dos Reis, 17 de julho de 2024..

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024022419, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor da **SEGURADORA PORTO SEGURO-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para assegurar o Voyage City 2014/2015 pertencente a este INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de Julho de 2024, pelo valor total de R\$ 2.131,03 (Dois Mil, cento e trinta e um reais e três centavos), Empenho Nº 170/2024.

ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE
ANGRAPREV

PORTARIA Nº 137/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024014086, tendo como empresa contratada a empresa: **JULIENE DE OLIVEIRA- JO Art Produções Eventos e Serviços**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, gestora do Processo nº 2024014086, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **15 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Pimentel Turismo e Transportes LTDA - EPP**, localizado na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, Bairro: Terra Preta – CEP: 69.401-278, Cidade: Manacapuru - Estado/AM, inscrito no CNPJ nº **07.612.370/0001-29**, Tel.: (92) 3361-1662 e e-mail: pimentelturismoltda@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Francélia Delfino de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 24xxxxx-2, Expedida pela SSP/AM e CPF nº 022.xxx.xxx-54, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cota-

da, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	SDR – 250 SEJUV- 20 SPDC – 56 SDSP -100 SEL-10 TOTAL: 436	Diária até 10h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.620,00	R\$ 1.142.320,00
05	SDR – 200 SSA – 05 SEJUV -10 SDSP - 10 SUPJ-12 SEL-10 TOTAL: 247	Diária até 06h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	R\$ 2.690,00	R\$ 664.430,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 062 é de R\$ 1.806.750,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA
FRANCÉLIA DELFINO DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Mariana Tour LTDA**, localizado na Avenida Nacib Monteiro de Queiroz, s/nº, Bairro: Ilha Grande/Abraão – CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **25.140.677/0001-56**, Tel.: (24) 99854-4415 e e-mail: tourmariana@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **João Paulo Vieira de Brito**, portador da Carteira de Identidade nº 36.xxx.xxx-3, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 851.xxx.xxx-68, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SDR- 170 SEJUV- 20 SCP – 40 SPDC – 56 SDSP - 20 SEL-10 TOTAL: 316	Diária até 10h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.212,00	R\$ 698.992,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 063 é de R\$ 698.992,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o

prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

MARIANA TOUR LTDA
JOÃO PAULO VIEIRA DE BRITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024**

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Doce Angra Turismo LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 74, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **05.002.979/0001-50**, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Leidiane Longo Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.XXX.XXX-43, Expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.XXX.XXX-17, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	------------------	---------	----------------	-------------------	----------------

08	SDR – 110 SCP – 40 SDSP - 05 SEL-10 TOTAL: 165	Diária até 03h	Lancha Rápida de no mínimo 28 pés, cabinada, motor de no mínimo 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	R\$ 2.030,00	R\$ 334.950,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 064 é de R\$ 334.950,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

DOCE ANGRA TURISMO LTDA

LEIDIANE LONGO OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024

Ao dia 15 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, da **Lei**

Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013476**, homologado em 15 de julho de 2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **Angra dos Reis Turismo LTDA**, localizado na Avenida Júlio Maria, nº 92, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **17.150.371/0001-52**, Tel.: (24) 3365-4180 e e-mail: reservas@angradosreisturismo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano Marques Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 11.xxx.xxx-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 081.xxx.xxx-85, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação nº 90.021/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	SDR – 100 SDSP - 05 SEL-10 TOTAL: 115	Diária até 06h	Lancha Rápida de no mínimo 36 pés, cabine central, velocidade mínima 25 nós com mínimo 2 motores de 225HP cada. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriado, todo ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 passageiros, mais 1 tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de Passageiro e Carga. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado	R\$ 2.337,00	R\$ 268.755,00
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 064 é de R\$ 268.755,00					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho da empresa na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA
FABIANO MARQUES RIBEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.026/2024

PROCESSO Nº 2024022336

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Condomínio Cidadão da UPA – Bairro Belém, Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/08/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 90.027/2024

PROCESSO Nº 2024015598

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a ampliação do cemitério de Jacuecanga (construção de gavetas, capela mortuária e ossário) – Angra dos Reis – RJ, incluindo todos materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/08/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024

PROCESSO Nº.: SEI-2024-07000833

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), na modalidade de Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/08/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2024

PROCESSO Nº.: SEI-2024-13000400

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e de Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, bem como apoio à gestão de serviços e recursos de ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, bancos de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento e aplicativos, apoio ao desenvolvimento de soft-

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 45 e 46.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024017332, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GEISA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ: 26.961.348/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90.021/2024

Ao dia 15 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Secretário-Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jsbick Tonack, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024013476, Pregão Eletrônico nº 90.021/2024.

A fundamentação legal para tal homologação foi a Lei 14.133/2021, sua característica foi SRP – Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Preço e identificado o Modo de Disputa como Aberto.

UASG 985801

O certame teve como seguinte objeto o Registro de preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinho e combustível, para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, conforme as especificações constantes deste edital e/ou termo de referência, em favor das empresas abaixo:

Pimentel Turismo e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.612.370/0001-29, vencedora dos itens 02 e 05, perfazendo como total o valor de R\$ 1.806.750,00 (Um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Mariana Tour LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.140.677/0001-56, vencedora do item 03, perfazendo como total o valor de R\$ 698.992,00 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

Doce Angra Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.002.979/0001-50, vencedora do item 08, perfazendo como total o valor de R\$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.150.371/0001-52, vencedora do item 06, perfazendo como total o valor de R\$ 268.755,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

O valor total do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024 é de R\$ 3.109.447,00 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2024

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 115/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a dupla Calebe e Leilane, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024027151